
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” a Sua Excelência Reverendíssima DOM JÚLIO ENDI AKAMINE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” a Sua Excelência Reverendíssima DOM JÚLIO ENDI AKAMINE, Arcebispo Metropolitano de Belém, pelos relevantes serviços prestados à fé cristã, à educação religiosa e à promoção de valores éticos e espirituais junto à sociedade brasileira, notadamente no Estado do Pará.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2567, de 22 a 24 de setembro de 2025.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.